

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**

*Prefeitura Municipal  
de  
Macajuba*

**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

DECRETO 067/2021

DECRETO

DECRETO 067/2021



DECRETO Nº 067/2021,  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, NA DATA  
COMEMORATIVA DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, nos expedientes dos dias 15 e 16 de Fevereiro, no dia 17 de Fevereiro o expediente será interno no período integral.

Art. 2º - Os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 11 de Fevereiro de 2021.

  
LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA  
(74) 3259-2126